

**PORTARIA Nº 088 - de 07 de abril de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** à servidora municipal **Siluantra Haubert**, RG. 7.121.740-0, Técnica em Edificações, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, conforme o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 02 de maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de abril de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 07 de abril de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete